



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Coronel Fabriciano

1ª Vara Cível de Coronel Fabriciano

R. BOA VISTA, 72 - - CENTRO - 842-1239

Cumprimento de sentença

246 - MANDADO DE AVALIAÇÃO

1ª VARA CÍVEL

PROCESSO: 5001148-65.2016.8.13.0194

(PROCESSO ELETRÔNICO)

MANDADO: 3

NOSSO Nº: 001148-3

REQUERENTE: FRANCISCO ANDRE DOS SANTOS

REQUERIDO(A): LIBERALINA EVANGELISTA DOS SANTOS

Pessoa cujo(s) bem(ns) será(ão) avaliado(s) :

LIBERALINA EVANGELISTA DOS SANTOS - RG: - CPF: 92493025687

Data de Nascimento: 24/11/1951

Endereço:

R.CANANÉIA, 30 - Fone:

GIOVANINI - CEP: 35170110 - CORONEL FABRICIANO/MG

O(A) MM(a). Juiz(iza) de Direito da vara supra manda ao(à) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a), que, em cumprimento a este, proceda à AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) abaixo discriminado(s), ou relacionado(s) em anexo, lavrando o auto respectivo.

DESPACHO JUDICIAL

Proceder à avaliação do imóvel lote de nº 06, da quadra 12, situado à Rua Cananéia, no Bairro Bom Jesus, Coronel Fabriciano/MG, indicado no documento de ID nº 4487643088 (cópia anexa).

Ciente: _____

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional: SABRINA MOREIRA MORAIS REGIÃO: 9 - REGIÃO NOVE	Mandado: 3 ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA Certidão: ☐ Verso ☐ Anexa
--	---

CORONEL FABRICIANO, 20 de maio de 2025.

Escrivã(o) Judicial:  SILVIA AUGUSTA NUNES
por ordem do(a) Juiz(a) de Direito

AUTO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e cinco (2025), nesta cidade e Comarca de Coronel Fabriciano/MG, em cumprimento ao respeitável mandado judicial nº 3 (três) extraído dos autos de nº 5001148-65.2016.8.13.0194, 1ª Vara Cível, que figura(m) no pólo ativo FRANCISCO ANDRÉ DOS SANTOS e no pólo passivo LIBERALINA EVANGELISTA DOS SANTOS, dirigi-me ao local indicado, onde procedi à avaliação do(s) bem(ns) referido(s), qual(is) seja(m):

Um lote de terreno urbano situado na Rua Cananéia, nº 30 Bairro Giovanini, lote de nº 06 da quadra 12, (Vila Bom Jesus), bem como as benfeitorias nele edificadas, as quais passo a descrever:

- Uma casa térrea com área construída de 322m², dividida em uma sala, uma suíte, dois quartos, banheiro, copa, cozinha, garagem e quintal, com piso em cerâmica. Avaliada em R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais).
- Uma Kitnet no térreo, com área de 34m², dividida em uma sala, um quarto e um banheiro. Avaliada em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
- Um apartamento, no primeiro andar, de nº 201 com área construída de 105m², dividido em uma sala, um quarto, uma cozinha e um banheiro. Avaliado por R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).
- Um apartamento, no primeiro andar, de nº 202 com área construída de 108m², dividido em dois quartos, uma sala, uma cozinha e um banheiro. Avaliado por R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais).

O referido é verdade e dou fé.

Coronel Fabriciano, 29 de julho de 2025.


SABRINA MOREIRA MORAIS
Oficiala de Justiça Avaliadora
TJMG – PJPI 24405.3

